



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**Acta nº. 19/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 17.09.2008**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Senhor Engº António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Senhor António Silvano de Moura (PS); -----

Senhor Prof. António Luís Pinto Marques (PSD); -----

Senhora Profª. Maria Dulce Pereira (PS); -----

Senhor Engº Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Senhor Dr. Alexandre Lourenço Correia (PSD); -----

Senhor Engº João Frederico Lourenço Perpétuo (PS). -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, **foi deliberado por unanimidade**, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:-----

**CONTRATO DE EXECUÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS  
EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO.**-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não



tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 10 de Setembro do corrente ano, eram de 260.291,76 €** (duzentos e sessenta mil duzentos e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos) e as **operações de tesouraria de 309.657,36€** (trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6.949.109,95€** (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e nove euros e noventa e cinco cêntimos), **de despesa cabimentada 11.349.211, 13€** (onze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e onze euros e treze cêntimos) e de **despesa paga 6.747.314,68€** (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e catorze euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA:** -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA:** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:** -----

**C.1. ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “REBELO MONIZ” - ANO LECTIVO 2007/2008;**-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para aprovação, a lista de todos os alunos contemplados com o prémio no ano lectivo 2007/2008. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.2. ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – RELATÓRIO E CONTAS 2007;**-----

Sobre o assunto indicado em epígrafe foi presente, para conhecimento, o respectivo relatório. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.3. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE;**-----



Foi presente, para aprovação, um pedido da entidade em epígrafe a solicitar a isenção do pagamento do transporte de um grupo de crianças, efectuado nos dias 16 e 23 de Agosto (Colónia de férias de Buarcos – Figueira da Foz).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado aprovar, por unanimidade, a isenção de pagamento de transporte, por se tratar de um assunto com interesse concelhio.**-----

**C.4. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE ESTANTES E ARMÁRIOS;**-----

Foi presente, para aprovação, um pedido de apoio da entidade em epígrafe a solicitar que a autarquia suporte os custos de aquisição de diversas estantes e armários.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser elaborado o respectivo protocolo.**-----

**C.5. ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DO SÍTIO DO MONTEMURO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL NORTE;**-----

Foi presente, para conhecimento, o contrato indicado em epígrafe.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

**Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, assumir o pagamento respeitante a despesa relativa ao Concelho.**-----

**C.6. REGIME JURÍDICO DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL;**-----

Foi presente uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa ao assunto em epígrafe.-----

Não se verificaram intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, **foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

**C.7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO POVO DE RESENDE – LIMPEZA/MANUTENÇÃO DOS PARQUES FLUVIAIS E OUTROS EQUIPAMENTOS – MAPA DE JULHO;**-----

Foi presente, para ratificação, um ofício da Casa do Povo de Resende, apresentando o Mapa relativo ao mês de Julho, solicitando a aplicação da cláusula 2ª do Protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.**-----



**C.8. AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE RESENDE – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO; -----**

Foi presente uma comunicação da entidade em epígrafe a solicitar a designação dos representantes do Município no Conselho Geral Transitório, com vista à constituição do mesmo.-----

Verificaram as seguintes intervenções; -----

**O Senhor Presidente da Câmara** deu conhecimento que iria, por despacho, assumir o Pelouro da Educação, assumindo assim todas as competências em matéria de educação.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, serem designados os mesmos elementos do outro Agrupamento.**-----

**C.9. PERÍCIA AUTOMÓVEL LABAREDA 2008 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO; -----**

Foi presente, para aprovação, a proposta de constituição de Fundo de Maneio relativa ao evento em epígrafe, no valor de 2.525,00€, destinado ao pagamento de prémios. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.**-----

**C.10. CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO – ENTRONIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE – CONFRADE HONORÁRIO; -----**

Foi presente, para conhecimento, uma comunicação da entidade em epígrafe a informar que a Câmara Municipal de Resende foi entronizada como seu Confrade Honorário, com a categoria de Confrade Carreiro. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento e aprovado por unanimidade.** -----

**C.11. SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2008;-----**

Foram presentes, para conhecimento, a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2008-08-26, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) nº 2, art.º 64º, conjugado com o nº1 e 3 do art.º 65º, ambos da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5A/2002, de 11 de Janeiro. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de 12.000,00€ (doze mil euros) e o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de 137.500,00€ (cento e trinta e sete mil e quinhentos euros).-----

Não se verificaram qualquer intervenções; -----

**Foi tomado conhecimento.** -----



**C.12. PERMUTA DE TERRENO PARA O CENTRO ESCOLAR DE RESENDE; -----**

Foi presente, para aprovação, uma proposta de permuta de terreno necessário para a construção do Centro Escolar de Resende. -----

Não se verificaram intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi aprovado por unanimidade a proposta de permuta dos terrenos em causa nos termos da informação dos serviços técnicos e jurídicos, comunicar a deliberação à outra parte, enviar o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento e aprovação, instruir os serviços para elaboração do contrato promessa (cuja minuta deverá ser presente a reunião do executivo), considerando-se ainda que se prevê a suspensão do Plano de Pormenor no âmbito da revisão do PDM até ao final do primeiro trimestre de 2009, ou seja, dentro do período de vigência da validade do contrato promessa e que a execução do arruamento será da responsabilidade de cada uma das partes, em função das áreas a urbanizar e em função das áreas abrangidas, mais se aprovou que o prazo para a celebração do contrato definitivo seja de um ano prorrogável.**-----

**C.13. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – MINUTA DE PROTOCOLO; -----**

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar. -----

Verificaram as seguintes intervenções; -----

**O Senhor Presidente da Câmara** aproveitou para dar conhecimento que houve uma pequena mudança no que diz respeito às contrapartidas por parte dos Bombeiros Voluntários em relação à Autarquia, no que diz respeito ao transporte de doentes carenciados (isenção).-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade.** -----

**C.14. LOJA DO CIDADÃO DE RESENDE – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO; -----**

Foi presente, para aprovação, a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre o Município, a AMA, I.P. - Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e a Estrutura de Missão Lojas do Cidadão de Segunda Geração, bem como uma informação dos serviços dando conta do ponto da situação relativamente à elaboração do projecto de arquitectura de interiores relativo à Loja do Cidadão de 2ª geração em Resende. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado aprovar, por unanimidade, o protocolo nos termos propostos e que no âmbito da respectiva colaboração a Autarquia assumira a elaboração do projecto.** -----

**C.15. PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA; -----**

Foram presentes, para ratificação, os protocolos respeitantes à delegação de competências na



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

Juntas de Freguesia para “pequenas reparações de manutenção e valorização dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, vias municipais e pequenas drenagens”. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado por unanimidade ratificar os protocolos.** -----

**C.16. CONTRATO DE EXECUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATERIA DE EDUCAÇÃO;** -----

Foi presente, para aprovação, o Contrato de Execução celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Resende, no âmbito da Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação. -----

Não se verificaram-se quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 12h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU